

Indicação nº 187/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude

Assunto

Estudos para elaboração de campanha de incentivo à participação feminina em práticas esportivas.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo ampliar a presença da mulher nos programas de incentivo ao esporte, estimulando as mulheres a superar as barreiras e obstáculos do dia-a-dia, além de acabar com os preconceitos e discriminação existentes em relação à participação feminina em práticas esportivas, bem como aproveitar os benefícios da prática do esporte. É importante promover igualdade de acesso e oportunidades para que meninos e meninas possam descobrir suas potências, além de fortalecer os referenciais que as mulheres recebem, desde a infância, sobre a presença feminina no universo esportivo. Apesar do aumento significativo nas últimas décadas da participação de mulheres e tendo muito mais visibilidade nos esportes do que em qualquer outro momento na história, ainda existe muita discriminação, seja como atletas ou como espectadoras, como no futebol, que apesar das conquistas e títulos obtidos pelas equipes nacionais ainda é alvo de preconceitos sexistas por parte da sociedade isso inclui a cobertura da mídia esportiva e os patrocínios, a discriminação se faz mais presente ao observarmos a média salarial entre atletas do sexo feminino e masculino, além de pouco ou quase nada de investimento nos esportes femininos e na formação de atletas. Em uma realidade em que o esporte é limitado a uma só área e a um só gênero, faltam incentivos para a mulher, que em geral deve encontrar essa paixão sozinha. No Brasil, um decreto assinado por Getúlio Vargas em 1941 determinou a proibição de mulheres em quaisquer atividades físicas que fossem contra a sua natureza. Durante a ditadura militar, o Conselho Nacional de Desportos reafirmou esse decreto ao listar as atividades proibidas para elas: o futebol, polo, rugby, baseball e qualquer tipo de luta. Essa determinação só foi revogada em 1979. As



CÂMARA DE COLOMBO

proibições tiveram um efeito social para além da função normalizadora, resultando em graves consequências ao desenvolvimento esportivo das mulheres, pois mesmo com a lei caindo em desuso, as famílias não permitiam que suas meninas praticassem futebol ou qualquer outra modalidade, mesmo com elas expressando essa vontade, o que reflete o atraso histórico das mulheres nos esportes. Entretanto, os tempos mudaram, muitos países desenvolvidos vêm incentivando a prática de esportes, por parte das mulheres, como forma de amplificar suas vozes e derrubar as barreiras de gênero. O Conselho Europeu, por exemplo, o mais alto órgão político da União Europeia, desenvolve constantemente campanhas de promoção e incentivo ao esporte feminino. Já nos Estados Unidos, o Departamento de Estado tem metas de disseminação do esporte para mulheres, visando, assim, reduzir a distância entre gêneros. O próprio Comitê Olímpico Internacional tem como uma de suas principais missões a de promover a igualdade entre os sexos e fortalecer a participação das mulheres no esporte. Contudo, mesmo com falta de incentivo, não faltam exemplos de mulheres que superam as barreiras e lutam pelos seus objetivos no esporte, que há alguns anos era predominantemente masculino, mundo dos esportes ainda é bastante masculinizado, mas ainda podemos mudar esse cenário. Pode levar algum tempo para que os números vistos da presença das mulheres dentro do universo dos esportes sofram grandes alterações, possibilitando uma maior aceitação das mulheres no esporte, mas desde já, a luta deve continuar e ser diária, incentivando mais mulheres a participarem das modalidades esportivas.

Colombo, 26 de abril de 2022.

Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)

Vereador

A esta Indicação subscreveram os seguintes Vereadores:

Carlos Izidoro de Souza, Doliria Londregue Strapasson, Evandro Luiz França e José Osmair Possebam